



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12/2023.

EM, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a parti de 01 de dezembro de 2023, todos os servidores ocupantes de cargo em comissão e excepcional interesse público referente as seguintes secretarias;

- **Secretaria de educação:** Ficam exonerados todos os servidores exceto as portarias 03/2021, 24/2023, 21/2023, 18/2023, 16/2023, 13/2023, 74/2023, 20/2023, 14/2023 e as gestantes.
- **Secretária de ação social:** Ficam exonerados todos os servidores exceto as portarias 89/2021, 122/2023, 99/2023, 109/2023, 123/2023, 36/2021.
- **Secretaria de agricultura:** Ficam exonerados os servidores referente as portarias 59/2021 e 67/2021.
- **Secretaria de Cultura e Esporte:** Ficam exonerados os servidores referente as portarias 88/2023 e 84/2023;
- **Secretaria de saúde:** Ficam exonerados os servidores referente as portarias 63/2021 e 89/2023.
- **Secretaria de administração:** Fica exonerado o servidor referente a portaria 97/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Dezembro de 2023.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital por JOSE
HELDER TRAJANO DE
QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.12.01 10:37:27 -03'00'

JOSÉ HELDER TRAJANO DE QUEIROZ
Prefeito Constitucional